



LEI Nº 1771/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**INSTITUI O "DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÃO" NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.**

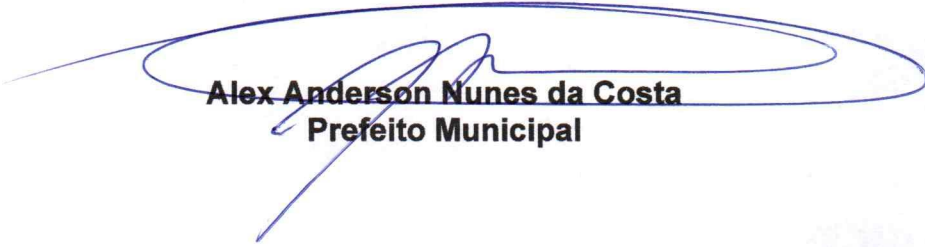
O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Tianguá, o "Dia do Círculo de Oração", a ser comemorado anualmente no dia 6 de março.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Tianguá realizará, anualmente, no mês de março, sessão solene em homenagem à referida data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 21 de fevereiro de 2025.


Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA:	26 / 02 / 25
HORAS:	11:26
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

